



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Desembargador Leonardo José Videres Trajano aprazou férias para usufruto no intervalo de 12.01 a 31.01.2021;

considerando que, a partir de 07.01.2021, o magistrado assumiu o cargo de Desembargador Presidente necessitando conhecer a realidade da situação funcional do Tribunal, conforme disposto no art. 22 do Regimento Interno;

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 13.01.2021, as férias do Desembargador Presidente **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n.º 101.308.970), referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 12.01 a 31.01.2021, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente